



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Administração e Finanças



**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para serviço de substituição de Emplacamento para o padrão mercosul, do veículo jetta ESQ-8044, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	611.026.003	SERVICO DE SUBSTITUICAO DE PAR DE PLACAS PARA O PADRAO MERCOSUL.	SV	01	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	611.026.002	HONORÁRIOS	SV	01	R\$ 200,00	R\$ 430,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de despachante

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global, por se tratar de serviços interdependentes entre si.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de serviço de emplacamento, contratação comum.

Análise de risco: Visa evitar sanções administrativas, financeiras e jurídicas, garantindo a regularidade para circulação. O não cumprimento das normas pode levar a multas, apreensão do veículo e restrições no prontuário.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento do município, via e-mail e telefone, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente demanda tem por finalidade a substituição de placa de identificação veicular padrão Mercosul para o veículo Volkswagen Jetta pertencente à frota municipal e utilizado pelo Gabinete do Prefeito. A necessidade decorre da perda de uma das placas durante deslocamento em rodovia, situação que impossibilita a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



circulação regular do veículo, uma vez que a legislação de trânsito exige que os veículos estejam devidamente identificados por meio de placas oficiais. A substituição da placa é indispensável para restabelecer as condições legais de utilização do veículo, evitando autuações, apreensões e demais penalidades previstas na legislação vigente, além de garantir a continuidade das atividades administrativas e dos deslocamentos oficiais realizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
49	Manutenção depto Administrativo(serviços)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A empresa deve executar o serviço no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A contratada fica responsável pelo seu deslocamento até o local de execução do serviço. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de serviço com informações de dados bancários para pagamento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço deverá ser executado no almoxarifado municipal (onde se encontrará o veículo a ser emplacado) localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. O responsável pelo recebimento e fiscalização será Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretora de frota.

5.3– Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



A empresa deverá executar o serviço em perfeitas condições, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Dados do veículo:

Veículo/modelo: VW JETTA CL AF

Chassi: 3VWHJ6BU8JM503578

Ano: 2018/2018

Km: 228079

Placa: ESQ-8044

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais e ausência de impedimentos legais.

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviços.

- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- Despesas indiretas como deslocamento, alimentação e etc, serão por conta da contratada e se for o caso devem estar inclusas na proposta.

- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;

- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalizador: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretora de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço e recebimento da respectiva nota fiscal, através de ordem bancária, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936

Quatá/SP, 16 de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



Documento assinado digitalmente



LUIZ CARLOS PREVILATO

Data: 23/07/2026 09:35:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 22/07/2026 07:47:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretora de Frotas


Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR